



AVISO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

OBJETO: aquisição de itens diversos de informática (cabos, conectores, periféricos etc.) e itens complementares (caixas organizadoras e escadas de alumínio) para uso do Departamento de Tecnologia da Informação do CRF-SP

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da coordenadora de licitações e contratos, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

O Item 22 – solicita:

“Mini PC

Sistema Operacional: Windows 10 Professional

Processador: Mínimo Quad-Core Intel Celeron J4125”

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Está correto o entendimento?

RESPOSTA:

O Entendimento está correto, será aceito processador AMD, como especificação mínima o processador AMD RYZEN 3 3200U.

São Paulo, 26 de agosto de 2022

Elizabeth Adaniya

Coordenadora de Licitações e Contratos